



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/000174

ATA DE NÚMERO 919/2025, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. Aos 13 dias do mês de janeiro, às 9h, no auditório da Câmara Municipal, com a presença de todos os vereadores e do público presente, o Vereador Ueliton Carlos Araújo, iniciou a sessão convidando o Vereador Edivaldo Rodrigues de Souza para a leitura da Bíblia, a qual foi feita no livro de Ester. TRIBUNA LIVRE PARA OS VEREADORES: Fez uso a Vereadora Nara Rúbia Cândida Silva. Em seguida o Vereador Dyeisson Taryk Alves Santos, leu o requerimento número 01/ 2025 de autoria do Vereador Ueliton Carlos Araújo, que requer concessão de urgência simples para tramitação de proposições que especifica, o qual foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discuti-lo foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade; na sequência foi lido o requerimento número 02/2025 de autoria do Vereador Ueliton Carlos Araújo, que requer dispensa de pareceres para proposições que especifica, o qual foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discuti-lo foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade; logo após foi apresentado o Projeto de Lei Complementar de número 01/2025, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a revogação de leis municipais que especifica. Prosseguindo com o expediente o senhor Presidente concedeu a palavra o Prefeito Municipal Flávio Moura de França, que agradeceu aos vereadores por ajudarem o Poder Executivo deliberando na presente sessão temas de interesse da administração. Disse que que caso haja algum equívoco de sua parte os vereadores podem corrigi-lo, e que as coisas menos relevantes serão feitas mediante decretos, contudo aquilo que for altamente relevante para o município, o Poder Legislativo sempre terá sua participação. Aproveitou ainda o ensejo para explicar de forma breve as matérias de sua autoria constantes na pauta da presente sessão. Após o pronunciamento do Prefeito Municipal o Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA, com suas urgências e dispensa de pareceres já aprovadas, os projetos de leis ordinárias seguindo a ordem de suas numerações foram sendo apresentados e deliberado pelo Plenário a saber: **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025:** Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e organizacional do quadro de pessoal em regime de provimento comissionado do município de Talismã e dá outras providências, aprovado por unanimidade sem discussão; **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 697/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do município de Talismã), na atualização do piso salarial 2025, e dá outras providências, aprovado por unanimidade sem discussão; **Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025:** Autoriza a abertura de novas vagas, convocação e nomeação de candidatos aprovados no VII Concurso Público do Poder Executivo do município de Talismã, e dá outras providências, foi discutido pelos vereadores Wagner Hernandez Rodrigues e Nara Rúbia Cândida Silva e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025:** Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores públicos municipais e servidores de provimento comissionado de Talismã, e dá outras providências, aprovado por unanimidade sem discussão.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/000174

Por fim foi votado o **Projeto de Resolução nº 01/2025**, de autoria do poder Legislativo, que dispõe sobre: A revisão anual salarial dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Talismã – TO., e dá outras providências, aprovado por unanimidade sem discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou o término da sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Ueliton Carlos Araújo, Dyeisson Taryk Alves Santos, Jackson Henrique Pallin de Melo, Leandro dos Santos Mariano, Wagner Hernandes Rodrigues, Marcos Pimentel da Silva, Nara Rúbia Cândida Silva, Cleonice Maria de Jesus Sousa de Oliveira, Edivaldo Rodrigues de Souza.